



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.654

Sumário

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA KELI DAIANE DE ALMEIDA PINHEIRO. 1

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA KELI DAIANE DE ALMEIDA PINHEIRO.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KELI DAIANE DE ALMEIDA PINHEIRO**, Micro empreendedor individual inscrita no CNPJ Nº 30.636.433/0001-07, com sede e foro na Rua Principal, s/n, Pinhalito, cidade de Diamante do Sul-Pr CEP 85.408-000 representada pela sua proprietária a Sra. Keli Daiane de Almeida Pinheiro, brasileira, maior, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.214.939-98 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 101669190 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, Pinhalito, cidade de Diamante do Sul-Pr CEP 85.408-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 01/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2022 entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHAS INTERIOR DO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS COMUNIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2022**, tendo em vista a necessidade de aumento do trajeto, conforme Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, resolvem aditar a Cláusula Segunda do contrato

original, resultante da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, ficando assim:

Item 06 – Alto Pinhalito/Rio Feio

Itinerário Original: 66,66 km/dia

Aumento de Meta Física: 23,00% (vinte e três por cento) – totalizando 81,90 km/dia

Valor do km/dia: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) Dias Letivos: 200

Valor Aditado: R\$ 13.716,00 (treze mil setecentos e dezesseis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 08 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

CPF: 064.214.939-98

CONTRATADO

Keli Daiane de Almeida Pinheiro

CPF: 020.269.569-79



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)